



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

AVISO

XXXIX CONCURSO PARA INGRESSO NA CLASSE INICIAL DA CARREIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A **PRESIDENTE DA COMISSÃO DO XXXIX CONCURSO PARA INGRESSO NA CLASSE INICIAL DA CARREIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, com fundamento no artigo 9.º, incisos IV e VIII, parte final, da Deliberação CSMP n.º 86, de 11 de dezembro de 2025 (Regulamento do Concurso), após a apresentação de recursos pelos candidatos abaixo identificados, consoante informações prestadas pela Fundação Getúlio Vargas, **TORNA PÚBLICO** que a Comissão de Concurso manteve a decisão de **INDEFERIMENTO** das inscrições provisórias respectivas para que tais candidatos concorram às vagas destinadas às pessoas com deficiência no referido certame. Os recursos serão remetidos ao Conselho Superior do Ministério Público para julgamento, em atenção ao disposto no art. 22, XI, da Lei Complementar nº 106/03.

Inscrição
260000102022
260000157729
260000158890
260000162093